

## Justiça condena Flávio Rocha a indenizar procuradora do trabalho

A Justiça Federal no Rio Grande do Norte condenou o empresário e ex-pré-candidato à presidência Flávio Rocha, dono das lojas Riachuelo, pelo crime de injúria praticado contra a procuradora do trabalho Ileana Neiva Mousinho. A sentença é do Juiz Federal Walter Nunes da Silva Júnior, titular da 2ª Vara Federal no Rio Grande do Norte.

Divulgação



Flávio Rocha chamou a procuradora do trabalho de louca e perseguidora. Reprodução

Ele afastou os crimes de calúnia e de coação no curso do processo. Mas, quanto ao crime de injúria, ressaltou que este não precisa de demonstração de grave ameaça contra quem atue em processo judicial. “A injúria é a simples atribuição genérica de qualidades negativas, ofendendo a honra subjetiva da vítima”, disse o juiz.

### Bate-boca nas redes

Após virar alvo do Ministério Público do Trabalho no Rio Grande do Norte, o presidente da Lojas Riachuelo, Flávio Rocha, passou a atacar o órgão ministerial. Em suas redes sociais, Rocha [promoveu uma série](#) de críticas ao trabalho do Ministério Público do Trabalho que, segundo ele, tem perseguido sua empresa e, com isso acabará com os empregos na indústria.

A ação do MPT é contra a empresa têxtil Guararapes — dona da Riachuelo — devido à terceirização das fábricas de costura no interior do estado. Segundo o MPT, a terceirização é legal, mas a Riachuelo deve responder quanto aos direitos trabalhistas dos trabalhadores dessas fábricas devido à "existência de subordinação estrutural e responsabilidade solidária". O valor da ação é de R\$ 37,7 milhões, que segundo o MPT corresponde a parte do lucro obtido com o trabalho das fábricas.

Pelo Instagram, junto a um vídeo de trabalhadores contrários à ação do MPT, Flávio Rocha se dirigiu diretamente à procuradora Ileana Neiva Mousinho, afirmando que ela tem prejudicado o estado, uma vez que a empresa teve que transferir suas atividades para outras localidades. Disse ainda que existem exigências absurdas que não são feitas a qualquer concorrente.

Flávio Rocha acusou a procuradora de cometer prevaricação, abuso de autoridade e injúria e a chamou



---

de "louca", "perseguidora" e "exterminadora de empregos".

### **Pretexto inválido**

Na sentença o magistrado analisou que o ambiente das redes sociais fomenta manifestações passionais e irrefletidas, criando embaraços nas relações pessoais.

“Essa insatisfação, todavia, de maneira nenhuma pode, sob qualquer pretexto – mesmo quando irrogada no escopo de proteger o mercado de trabalho, pilar estruturante de uma sociedade capitalista e consectário da dignidade humana – sobrepor-se à honra do agente público, que ali atua estritamente no exercício de suas atribuições constitucionais”, escreveu o Juiz Federal Walter Nunes.

O juiz condenou Flávio Rocha ao pagamento de R\$ 60 mil reais, pelos danos morais ocasionados à procuradora do Trabalho.

Flávio Rocha era o dia 13 de julho pré-candidato à presidência da República pelo Partido Republicano Brasileiro (PRB). A sigla retirou seu nome da disputa afirmando que quer apoiar uma candidatura que una o centro.

**Clique [aqui](#) para ler a decisão.**

**Processo 0809937-49.2017.4.05.8400**

**Autores:** Redação ConJur